



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de produtos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2025.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Setor requisitante: SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEHAPLAN

1.2 Descrição da Contratação: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICO PADRÃO RGE 7,5MTS EM METAL.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Secretaria identificou que a falta de POSTES PADRÃO RGE pode prejudicar o desempenho dos atendimentos às famílias carentes cadastradas e esperando o recebimento através do Programa Habitar Melhor, impactando negativamente na eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo órgão no atendimento às demandas da população que no momento estão ou podem ficar sem energia elétrica em suas residências, após notificação da concessionária.

2.2 A contratação proposta para o registro de preços para futura aquisição de poste com caixa para entrada de energia elétrica padrão RGE, atende ao interesse público, uma vez que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de famílias carentes do município. O objetivo, é diminuir desigualdades e aumentar a inclusão social dessas famílias. Esses cidadãos diante das dificuldades da vida, muitas vezes não atendem o padrão de entrada de energia em suas residências e por não conseguirem muitas vezes pagar o débito da conta de luz, tem a energia elétrica cortada e são notificados pela concessionária para regularizar a situação para terem a religação da energia elétrica, várias vezes pedindo a substituição do poste, que custa R\$ 1.700,00, em média. O atendimento é para famílias carentes com renda de até dois salários mínimos. O projeto entende como carente família cuja renda é até três salários mínimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e referência do art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Modo de contratação será através de licitação na modalidade Concorrência e o prazo do contrato terá duração de 12 (doze) meses, com entregas parceladas conforme a necessidade do órgão.

Todos os documentos técnicos, como memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, entre outros, estarão disponíveis juntamente com o edital.

3.2 Os postes padrão a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Normas de segurança;
- ABNT;
- SELO DO INMETRO.

3.3 Além dos requisitos técnicos, a contratação deve contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- Preferência por produtos com certificações ambientais. que comprovem a origem sustentável das matérias-primas e a adoção de práticas de produção responsáveis;

Fundamentação: requisitos da contratação, descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e referência Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade de famílias a serem atendidas pelo Programa Habitar Melhor, cadastradas para o recebimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICO PADRÃO RGE 7,5MTS EM METAL	Peças	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

4.2 O material tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O produto deve ser reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novo, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado. A contratação será realizada por meio de Concorrência, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, inciso 11, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O método para estimativa de preços atende à Instrução Normativa nº 05/2014, no parágrafo (§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 (§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente).

5.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de prestação de serviços comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, sendo apresentados três orçamentos, conforme o Painel de Preços.

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

6.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 71.450,00 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

6.2 Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na aquisição de postes padrão, conforme especificações e quantidades detalhadas no ETP. A aquisição será realizada por meio de licitação, e os materiais deverão ser entregues no prazo estabelecido no edital.

7.2 Os equipamentos adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega.

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Sugere-se o parcelamento da entrega para retirada conforme demanda de uso da secretaria.

8.2 No caso da presente contratação, o fornecimento dos produtos será no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ordem emitida pelos responsáveis do Município e encaminhado por meio eletrônico a empresa vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

Fundamentação: justificativas para o parcelamento ou não da contratação; (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com essa contratação/aquisição de poste padrão para instalações elétricas para atender o programa Habitar Melhor da secretaria, tem como objetivos alcançar os seguintes resultados:

Atender as solicitações do munícipe cadastrado no programa e apto para receber o produto que garantirá o cumprimento das normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas, garantindo a regularidade do seu imóvel perante as conformidades das normas técnicas da concessionária de energia, promovendo assim uma maior segurança para a unidade familiar que solicitou a demanda.

Com isso haverá uma otimização do consumo de energia elétrica para a residência, resultando em economia para a família e contribuirá para a sustentabilidade ambiental.

9.2 Essa ação do poder público, é uma forma de ofertar uma melhor qualidade de vida à população e a redução dos seus custos com energia elétrica, a diminuição de riscos associados a instalações elétricas inadequadas e a garantia de conformidade com as normas técnicas aplicáveis pela concessionária de energia elétrica.

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Com os dados extraídos da realização deste Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e após aprovado, será realizada Licitação através de Concorrência Pública, na modalidade Registro de Preço.

10.2 A licitação estando homologada e as atas assinadas poderão ser feitas as contratações para aquisição dos itens licitados.

Fundamentação: providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes; (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Os possíveis impactos ambientais associados à aquisição de Postes Padrão incluem o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos (como embalagens e refugos) e a emissão de poluentes (durante a produção, transporte e descarte dos materiais).

12.2 Para mitigar os impactos ambientais identificados, propomos as seguintes medidas:

- Adotar critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, dando preferência a produtos certificados por selos ambientais ou que comprovem a origem sustentável das matérias-primas;
- Priorizar a aquisição de materiais de expediente reciclados ou com menor impacto ambiental;

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de orçamento para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

14.1 Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEHAPLAN, através do Setor de Habitação, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICO PADRÃO RGE 7,5MTS, no município de Quaraí.

Quaraí, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ MACHADO LEITE
Secretário Municipal de Habitação, Planejamento e Captação de Recursos

RICARDO LOPES DE ASSIS
Engenheiro Civil / CREA-RS SP70045478
Engenheiro Responsável Técnico